



Exercício: 2014

Decreto nº 9/2014 de 21/01/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1405/2014 de 20/01/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS		
139 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
Total Suplementação:			300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0006.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
118 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
525 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES		
541 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
Total Redução:			300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2014

**** Elotech ****
29/08/2014
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO